



## **Volume de serviços prestados e receita nominal das atividades de serviços no 3º trimestre de 2024**



11 3251.0669  
11 3253.1864



institucional@cebrasse.org.br  
www.cebrasse.org.br



Rua Baronesa de Bela Vista, 411  
Vila Congonhas, conj. 304 e 305  
São Paulo - SP - CEP 04612-001

### **Volume de serviços prestados pelas atividades de serviços**

Conforme apontado na tabela 1, o volume médio de serviços prestados pelas atividades de serviços no **3º trimestre de 2024 em relação ao 2º trimestre de 2024** teve crescimento de 3,8%, com as maiores altas em Outros serviços prestados às famílias (+14,7%), Alojamento (+13,9%) e Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias (+10,7%). A única queda ocorreu em Outros serviços não especificados (-2,8%).

No **comparativo do 3º trimestre de 2024 com o 3º trimestre de 2023** o volume médio de serviços cresceu 3,3%, com os maiores avanços em Serviços técnico-profissionais (+12,0%), Serviços de Tecnologia da Informação (+11,7%) e Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação (+9,7%). Variações negativas ocorreram em Transporte rodoviário de cargas (-7,6%), Transporte aéreo (-1,9%) e Alojamento (-0,7%).

O comparativo de **quatro trimestres acumulados encerrados em julho-agosto-setembro de 2024 com o mesmo período imediatamente anterior** mostra expansão de 2,3% no volume total de serviços prestados, destacando-se os setores de Serviços técnico-profissionais (+17,6%), Aluguéis não imobiliários (+6,8%) e Atividades imobiliárias (+5,9%). As maiores quedas ocorreram em Transporte aéreo (-5,0%), Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio (-4,8%) e Transporte rodoviário de cargas (-2,1%).

O volume de serviços prestados no segmento de **Serviços de apoio às atividades empresariais**, onde se concentra os setores de **maior representatividade da CEBRASSE**, teve **crescimento de 3,1% no 3º trimestre de 2024 em relação ao 2º trimestre de 2024, expansão de 0,6% no 3º trimestre de 2024 comparado com 3º trimestre de 2023 e variação negativa de 1,0% em quatro trimestres acumulados encerrados em julho-agosto-setembro de 2024 em relação ao mesmo período imediatamente anterior.**

**Tabela 1 – Variações no índice médio do volume de serviços prestados**

**(3º trimestre de 2024)**

Atividades	3º tri 2024 / 2º tri 2024	3º tri 2024 / 3º tri 2023	Acumulado de 4 trimestres em relação a 4 trimestres anteriores
Total	3,8%	3,3%	2,3%
1. Alojamento	13,9%	-0,7%	2,8%
2. Alimentação	4,5%	5,8%	5,4%
3. Outros serviços prestados às famílias <sup>1</sup>	14,7%	6,6%	3,2%
4. Telecomunicações	2,3%	5,8%	5,6%
5. Serviços de Tecnologia da Informação	5,9%	11,7%	5,4%
6. Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	10,7%	7,1%	0,7%
7. Serviços técnico-profissionais <sup>2</sup>	2,7%	12,0%	17,6%
8. Aluguéis não imobiliários <sup>3</sup>	2,6%	4,7%	6,8%
9. Serviços de apoio às atividades empresariais <sup>4</sup>	3,1%	0,6%	-1,0%
10. Transporte rodoviário de cargas	4,2%	-7,6%	-2,1%
11. Transporte rodoviário de passageiros	0,4%	5,1%	-2,0%
12. Outros segmentos do transporte terrestre <sup>5</sup>	1,4%	0,2%	1,1%
13. Transporte aquaviário	3,5%	4,7%	2,3%
14. Transporte aéreo	8,7%	-1,9%	-5,0%
15. Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio <sup>6</sup>	1,9%	1,8%	-4,8%
16. Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação	1,9%	9,7%	4,3%
17. Atividades auxiliares dos serviços financeiros <sup>7</sup>	3,6%	2,7%	-0,6%
18. Atividades imobiliárias	1,1%	3,4%	5,9%

19. Outros serviços não especificados anteriormente <sup>8</sup>	-2,8%	1,6%	-0,5%
--	-------	------	-------

Elaborado a partir do Sidra / IBGE.

1- Outros serviços prestados às famílias: Atividades culturais e de recreação, condicionamento físico, cabeleireiros, salões de beleza, ensino de idiomas etc.

2- Serviços técnico-profissionais: Atividades jurídicas, contabilidade, consultoria, publicidade, arquitetura, engenharia etc.

3- Aluguéis não imobiliários: Locações de embarcações, aeronaves, veículos, objetos pessoais e domésticos, máquinas, equipamentos e ativos intangíveis.

4- Serviços de apoio às atividades empresariais: Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, fornecimento de recursos humanos para terceiros, vigilância e segurança, limpeza, atividades paisagísticas etc.

5- Outros segmentos do transporte terrestre: Transporte metroferroviário e dutoviário.

6- Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio: Carga e descarga, estacionamento de veículos, gestão de terminais rodoviários e ferroviários etc.

7- Atividades auxiliares dos serviços financeiros: Administração de cartões de crédito, intermediação em transações de títulos, corretores e agentes de seguros etc.

8- Outros serviços não especificados: Manutenção e reparação de veículos e motocicletas, administração de condomínios e shoppings centers, reparo de equipamentos de informática e comunicação etc.

### **Receita nominal das atividades de serviços**

Conforme apontado na tabela 2, a receita nominal média do setor de serviços no **3º trimestre de 2024 em relação ao 2º trimestre de 2024** teve crescimento de 5,8% com maiores avanços em Transporte aéreo (+19,6%), Alojamento (+18,0%) e Outros serviços prestados às famílias (+15,2%). A única variação negativa foi em Outros serviços não especificados (-1,8%).

No **3º trimestre de 2024 comparativamente ao 3º trimestre de 2023** houve crescimento da receita de 8,9%, com destaque para Serviços técnico-profissionais (+18,0%), Aluguéis não imobiliários (+17,0%) e Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação (+15,2%). Nenhuma atividade registrou retração.

**O comparativo de quatro trimestres encerrados em julho-agosto-setembro de 2024 com o mesmo período imediatamente anterior** mostra expansão da receita de 7,1%, com crescimento mais expressivos em Serviços técnico-profissionais (+24,0%), Aluguéis não

imobiliários (+16,8%) e Alojamento (+12,5%). A receita recuou em Transporte rodoviário de passageiros (-4,6%) e Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio (-0,6%).

A receita do segmento de **Serviços de apoio às atividades empresariais**, onde se concentra os setores de **maior representatividade da CEBRASSE**, **teve crescimento de 4,0% no 3º trimestre de 2024 em relação ao 2º trimestre de 2024, expansão de 4,9% no 3º trimestre de 2024 comparado com 3º trimestre de 2023 e variação positiva de 3,9% em quatro trimestres acumulados encerrados em julho-agosto-setembro de 2024 em relação ao mesmo período imediatamente anterior.**

**Tabela 2 – Variações no índice médio de receita nominal**  
**(3º trimestre de 2024)**

Atividades	3º tri 2024 / 2º tri 2024	3º tri 2024 / 3º tri 2023	Acumulado de 4 trimestres em relação a 4 trimestres anteriores
Total	5,8%	8,9%	7,1%
1. Alojamento	18,0%	8,3%	12,5%
2. Alimentação	5,6%	10,6%	10,3%
3. Outros serviços prestados às famílias <sup>1</sup>	15,2%	11,6%	9,0%
4. Telecomunicações	2,6%	8,5%	7,8%
5. Serviços de Tecnologia da Informação	6,0%	13,2%	7,4%
6. Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	11,1%	8,7%	3,3%
7. Serviços técnico-profissionais <sup>2</sup>	3,9%	18,0%	24,0%
8. Aluguéis não imobiliários <sup>3</sup>	6,3%	17,0%	16,8%
9. Serviços de apoio às atividades empresariais <sup>4</sup>	4,0%	4,9%	3,9%

10. Transporte rodoviário de cargas	9,7%	3,6%	3,0%
11. Transporte rodoviário de passageiros	1,0%	1,8%	-4,6%
12. Outros segmentos do transporte terrestre <sup>5</sup>	2,2%	5,7%	8,4%
13. Transporte aquaviário	4,4%	9,4%	7,1%
14. Transporte aéreo	19,6%	10,1%	8,5%
15. Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio <sup>6</sup>	5,2%	6,7%	-0,6%
16. Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação	3,0%	15,2%	9,8%
17. Atividades auxiliares dos serviços financeiros <sup>7</sup>	4,9%	8,2%	4,9%
18. Atividades imobiliárias	2,3%	8,7%	11,4%
19. Outros serviços não especificados anteriormente <sup>8</sup>	-1,8%	6,5%	4,5%

Elaborado a partir do Sidra / IBGE.

1- Outros serviços prestados às famílias: Atividades culturais e de recreação, condicionamento físico, cabeleireiros, salões de beleza, ensino de idiomas etc.

2- Serviços técnico-profissionais: Atividades jurídicas, contabilidade, consultoria, publicidade, arquitetura, engenharia etc.

3- Aluguéis não imobiliários: Locações de embarcações, aeronaves, veículos, objetos pessoais e domésticos, máquinas, equipamentos e ativos intangíveis.

4- Serviços de apoio às atividades empresariais: Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, fornecimento de recursos humanos para terceiros, vigilância e segurança, limpeza, atividades paisagísticas etc.

5- Outros segmentos do transporte terrestre: Transporte metroferroviário e dutoviário.

6- Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio: Carga e descarga, estacionamento de veículos, gestão de terminais rodoviários e ferroviários etc.

7- Atividades auxiliares dos serviços financeiros: Administração de cartões de crédito, intermediação em transações de títulos, corretores e agentes de seguros etc.

8- Outros serviços não especificados: Manutenção e reparação de veículos e motocicletas, administração de condomínios e shoppings centers, reparo de equipamentos de informática e comunicação etc.